Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80 — Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 43/85

(25 de junho de 1985)

DISPÕE SOBRE: Concessão de Título de Cidadão Caieirense.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou e Eu promulgo o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caieirense' ao senhor ALMINO MONTEIRO ALVARES AFFONSO.

ARTIGO 2º - Faz parte integrante deste Decreto Legislativo a biografia do homenageado.

ARTIGO 3º - A entrega do Diploma Honorífico deverá efetuar-se em Sessão Solene Especial a realizar-se oportunamente.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de junho de 1985.

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-
Presidente

-(JOSÉ LIRA GUEDES)-
1º Secretário

-(AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-
2a. Secretária

Registrado nesta mesma data na secretaria da Câmara, sendo cópia enviada para publicação em órgão de imprensa local.

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-
Presidente